MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

DELIC

Curitiba, 26 de março de 2018.

Circular nº 001/2018 UFPR/DELIC/GECON

Às
Empresas Prestadoras de Serviços na UFPR

Prezados Senhores,

Em razão da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), uma ferramenta de produção, tramitação e acompanhamento de processos administrativos em formato digital e online, informamos a Vossas Senhorias que a partir de 02/04/2018, as seguintes orientações entram em vigor:

1. Toda e qualquer solicitação referente aos contratos (alterações, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros) deverá ser encaminhada por email para o endereço **contratos@ufpr.br**.
2. O protocolo de recebimento se dará através de mensagem de confirmação gerada quando da leitura do email recebido.
3. As planilhas de custo dos contratos de mão de obra terceirizada deverão ser encaminhadas em formato eletrônico com a extensão do arquivo *.xls ou .xlsx*.

Este sistema busca aperfeiçoar e agilizar a tramitação de processos por meio digital, além de promover celeridade, sustentabilidade e transparência nas relações institucionais da UFPR.

Cordialmente,

Izabelle Bonatto
Gerente de Contratos
GECON/DELIC/PRA/UFPR